

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ CARLOS FABRE, REQUERIDO POR ENIRACI APARECIDA MICHELE FABRE - PROCESSO Nº1139344-38,2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/10/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ CARLOS FABRE, CPF 60849924804, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Eniraci Aparecida Michele Fabre. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022. (11,21/02 e 03/03/23).













